



**Prefeitura de São Bento do Sul**  
**Estado de Santa Catarina**

São Bento do Sul, 18 de setembro de 2025.

Ofício nº 731/2025 - GAPRE

A Sua Excelência o Senhor  
Gilmar Luis Pollum  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores  
São Bento do Sul/SC

**Assunto: Sanção e Promulgação de Projeto de Lei**

Senhor Presidente:

Através do presente, informamos a Vossa Excelência a promulgação de lei, sanção e devida publicação do Projeto de Lei nº 097/2025, de origem executiva, documentos estes que acompanham o presente.

Atenciosamente

ANTONIO JOAQUIM TOMAZINI FILHO  
Prefeito